

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 121**

Processo nº 23086.006744/2023-35

Interessado: Conselho de Graduação, Divisão de Legislação e Normas

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 199.<sup>a</sup> reunião, sendo a 144.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, homologou a representação da servidora **Luciana Lopes dos Santos** como representante suplente do Congrad no Consepe, com mandato vinculado até a data de **13/12/23**.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

**Marcus Henrique Canuto**

Vice-Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1168660** e o código CRC **FA32F010**.